



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.616.458/0001-32**



**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 033/2023**

**CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG torna público o Credenciamento da empresa **GUIMARÃES SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.406.767/0001-41, com sede a Avenida Avelino Soares de Rezende, nº. 51, bairro Centro, CEP: 37.920-000, na Cidade de São João Batista do Glória/MG, para a “**Prestação de serviços de plantões médicos em regime de sobreaviso**”, conforme tabela abaixo, decorrente do Processo Licitatório nº. 065/2022, Inexigibilidade nº. 002/2022, nos termos do Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

| Item | Descrição   | Unidade | Valor Unitário por Hora |
|------|---|---------|-------------------------|
| 1.   | Plantão médico em regime de sobreaviso, a ser realizado nos períodos diurno e noturno, durante a semana, aos finais de semana e feriados. | Horas   | R\$ 40,00               |

**Dotações Orçamentárias:**

02.01.10.302.1001.2018.33.90.36.00 - Atividades da Média e Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. (Fichas 90/91).

02.01.10.302.1001.2018.33.90.36.00 - Atividades da Média e Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. (Fichas 88/89).

**Vigência:** 15/02/2023 a 19/08/2023.

São José da Barra/MG, 15 de Fevereiro de 2023.

**Paulo Sérgio Leandro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

